



Câmara Municipal de Ipiraú

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiraú - SP

PROTOCOLO
Nº 065 OF. 106 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL
IPIRAÚ
Funcionária
Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

INDICAÇÃO N.º 19/2021

APROVADO EM 14/106/2021
POR Unanimidade VOTOS FAVORAVIS
VOTOS CONTRARIOS
EM Única discussão
PRESIDENTE

RENATO PAZIANOTO - PSD, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **exigir o duplo mascaramento dos pacientes, no caso de atendimento da Covid-19.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: *Novos dados do Centro para Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos (CDC, na sigla em inglês) mostraram que usar duas máscaras - uma de pano sobre uma de procedimento médico, como uma máscara cirúrgica azul descartável, por exemplo - pode melhorar significativamente a proteção contra a Covid-19. Os pesquisadores descobriram que a combinação das duas máscaras pode bloquear 92,5% das partículas potencialmente infecciosas de escapar, criando um ajuste mais apertado ao redor do rosto. Eles também descobriram que o desempenho geral das máscaras de procedimento médico por si só pode ser melhorado dobrando as bordas da máscara para dentro e dando um nó nas cordas de orelha, onde elas se encontram com o tecido da máscara, para reduzir as lacunas. Uma máscara médica com nó pode bloquear 63% dos aerossóis que podem conter o novo coronavírus, uma melhoria significativa em relação ao bloqueio de apenas 42% das partículas quando sem nó. Assim, seria prudente exigir o Duplo Mascaramento dos pacientes quando do atendimento pelo setor específico da Covid-19.*



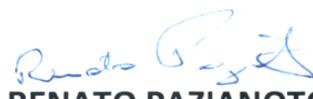
Câmara Municipal de Ipira

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipira - SP

Diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipira-SP, 07 de junho de 2021.


RENATO PAZIANOTO - PSD
Vereador

